



# CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

Ped. de Inf. N. 48/64  
(Requerimento ou Indicação)

ASSUNTO : — Av. José Gomes da Rocha Leal e R. Pires Pimentel.-

RECOMENDARÉ-SE E PUBLICARE-SÉ  
17/7/64  
Vice-prefeito  
D. J. G.

Senhor Presidente

Com o progresso incontestável que dia a dia se acentua neste Município, momentaneamente com as novas construções em andamento e ainda outras em estudos; Melhorando as vias públicas Avenida José Gomes da Rocha Leal e Rua Pires Pimentel, só levaremos vantagens em colocá-las urgentemente em situação de trânsito, calçando-as ou asfaltando-as; como todos sabem são duas vias que se diga de passagem de maiores urgências na atual administração. Prontas essas importantes vias públicas, garantimos, que serão imediatamente levantadas importantes residências e como também a alastração do comércio e só dessa maneira, poderemos dar expansão à nossa cidade o que é de suma importância econômica e renda ao nosso vasto Município.

Considerando que quando essas condições e concretizadas essas vias públicas, nossa cidade pelos terrenos que as margeam, terão maior interesse e procura para construções.

Considerando a necessidade urgente, urgentíssima da descentralização do trânsito pezado em nossa principal praça, se faz de todo urgente paralisar parcialmente novas obras para a conclusão dessas importantíssimas vias públicas, que serão de grande interesse à toda população em ver nossa cidade dotada, do anel rodoviário e consequentemente o progresso que já se acentua abertamente.

Requeremos à Mesa, nos termos regimentais, que seja solicitado do Executivo informes, através do setor de Obras Públicas, o porquê: até então não se deu a devida atenção para a conclusão das aludidas vias públicas? Falta de verba e outras? - E se fôr falta de verba, que o Exmo snr. Prefeito Municipal envie mensagem solicitando nova abertura de crédito.

S. Sessões 17 de Julho de 1964.-

Fernando Barahado de Campos:

Alécia Garcia Bertoldi

Juarez de Oliveira

Orlindo Bruno